



# Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

## PORTARIA N.º 048/2018

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao Agente Politico deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

**Artigo I:** Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Politico deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	035
SERVIDOR AUTORIZADO:	EVANDRO JELSON DE BARROS
CPF N.º	028.277.389-45
RG N.º / ORG. EXP. / UF	6.210.969-4 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	18/07/2018
FIM:	20/07/2018
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	CURSO – UVEPAR – SERVIÇOS PUBLICOS NO BRASIL, PRINCIPAIS SERVIÇOS PUBLICOS, LEI FEDERAL N 8.987/1995, CONCESSÃO E PERMISSÃO – ORTORGAS E AS SUAS DIFERENÇAS, FORMAS DE CONTRATAÇÃO, CONTRATOS, POLITICA TARIFARIA, DIREITOS E DEVERES DOS USUARIOS.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PRÓPRIO

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 12 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

PRESIDENTE